

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI nº 029/2019.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a cobrir parte do ônus econômico-financeiro da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES SUL E CENTRO SUL DO ESTADO DO PARANÁ - ADECSUL**, em razão de sua condição legal de Entidade-Sede da Instância de Governança do Turismo Regional – IGR “Terra dos Pinheirais”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Por força da Resolução nº 03/2017 de 01 de agosto de 2017 da então Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, com base na Lei Estadual nº 15.973, de 13 de novembro de 2008, ambas referentes à Política de Regionalização do Turismo que, dentre outras providências, reconhece à **ADECSUL – Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná**, entidade para fins não econômicos com sede e foro na cidade de Irati (PR), portadora do CNPJ 04.291.615/0001-75, reconhecida de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 18205 de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 9281 de 01 de setembro de 2014, como Entidade-Sede da **INSTÂNCIA DE**

CRS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro

CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

GOVERNANÇA REGIONAL (IGR) da “Terra dos Pinheirais”, Região Turística da qual faz parte este município de Fernandes Pinheiro (PR), fica o Poder Executivo autorizado a transferir, em parcelas iguais e mensais, o valor anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) enquanto permanecer o reconhecimento Estadual da referida Agência.

§1º – Outros valores poderão ser repassados a ADECSUL mediante ACORDOS DE COOPERAÇÃO como contrapartida financeira para a realização de programas, projetos, eventos ou outras ações específicas que venham a ser definidas entre o Município e a ADECSUL, com o respectivo parecer do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR quando a temática da iniciativa for direta ou indiretamente concernente à área.

§2º - A destinação de recursos aludidos no parágrafo anterior far-se-á face à condição da ADECSUL como Agência Regional de Desenvolvimento e sendo uma organização da sociedade civil (OSC), atuante em várias outras frentes de significativo valor estratégico para a geração de emprego e renda, dividendos para o erário público, oportunidades para empreendedores e inovadores, sempre nos termos de seu ESTATUTO.

§3º - Os valores a que se reporta o parágrafo anterior dependerão de abertura de crédito suplementar conforme disponibilidade da dotação orçamentária específica.

AS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Art. 2º - A ADECSUL prestará contas anualmente dos valores mensalmente a ela transferidos por força de sua condição de Entidade-Sede da IGR “Terra dos Pinheirais”, preferencialmente acompanhado de parecer prévio do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

Art. 3º - A eventual suspensão, temporária ou definitiva, da condição de Entidade-Sede da IGR “TERRA DOSPINHEIRAIS” em favor da ADECSUL, por ato competente da **Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Estado do Paraná**, implicará suspensão das transferências, ou em caráter temporário, ou em definitivo, salvo se sua manutenção for considerada pelo Poder Executivo medida relevante para a promoção do Turismo local, neste caso ouvido o competente CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, ou mesmo de outras áreas ou frentes de atuação da ADECSUL tidas pelo Poder Público como de interesse da municipalidade.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

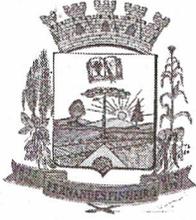
06 - Sec. Mun. Educação Cultura Tur e Esportes.

06.005 – Departamento de Cultura e Turismo

13.392.0602.2-032 – Manter o Departamento de Cultura e Turismo.

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CRS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Art. 5º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**, em 26 de novembro de 2019 .


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 029/2019

Nobres Vereadores.

Ilustre Presidente.

Considerando a possibilidade de retorno econômico na área turística de nosso Município, faz-se necessária a identificação da vocação turística, os atrativos, a infraestrutura básica, que nos poderá ser apresentada pela ADECSUL – Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná.

A ADECSUL, na qualidade de Instância de Governança Regional (ITR) de Turismo do Estado do Paraná, nos termos da Resolução 03/2017 da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, tem como objetivo buscar um efetivo desenvolvimento na área turística de nosso Município.

Considerando que o turismo é uma oportunidade para o desenvolvimento municipal e considerando que as atividades decorrentes, a exemplo de muitos municípios brasileiros, vem demonstrando a importância de adotar estratégias que possam ordenar as atividades turísticas em nosso Município de uma forma positiva, apresentamos o Projeto de Lei para apreciação dos Senhores Vereadores cuja finalidade é o repasse anual no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) a citada Agência (ADECSUL).

Obs.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

Isto posto, certo de que o Projeto de Lei que ora submetemos ao exame desta Câmara Municipal contribuirá para que possamos agregar o turismo como mais uma atividade econômica para o Município, contamos com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a aprovação.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL**, em 26 de novembro de 2019.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal

ADECSUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES SUL
E CENTRO SUL DO ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 04.291.615/0001-75



ADECSUL

www.adecsul.org.br

**PROJETO DE SUSTENTABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA DA ADECSUL**



IRATI – PR

JANEIRO/2019

**PROJETO DE SUSTENTABILIDADE
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

ADECSUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES SUL
E CENTRO SUL DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE: IRATI - PR

INTRODUÇÃO

A ADECSUL – Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná, entidade da sociedade civil para fins não econômicos com sede e foro em Irati (PR), tem por finalidade a promoção de ações que visem o desenvolvimento local sustentável das microrregiões sul e centro sul do Estado do Paraná, ou seja, das municipalidades que integram a Região Turística “Terra dos Pinheirais”, abrangendo 20 (vinte) municípios, quais sejam: Antônio Olinto; Bituruna; Cruz Machado; Fernandes Pinheiro; General Carneiro; Guamiranga; Guarapuava; Imbituva; Inácio Martins; Irati; Mallet; Paula Freitas; Paulo Frontin, Porto Vitória; Prudentópolis; Rebouças; Rio Azul; São Mateus do Sul; Teixeira Soares e União da Vitória.

O presente documento encerra um PROJETO capaz de garantir a **SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL da ADECSUL** para que a mesma possa responder satisfatoriamente por suas finalidades institucionais devidamente destacadas em seu ESTATUTO.

Vale observar desde já que a ADECSUL é entidade reconhecida de utilidade Pública Estadual, bem como de Utilidade Pública já em cinco dos vinte municípios onde exerce sua jurisdição.

Este PROJETO dimensiona e caracteriza demandas e destaca possibilidades para que a ADECSUL possa ter espaço físico (sede administrativa), receita e despesa compatíveis para realizar objetivamente o que se propõe em termos da promoção do Desenvolvimento Local Sustentável das municipalidades que integram sua jurisdição, segundo o conceito que destaca a propósito em seu ESTATUTO.

Hoje a ADECSUL tem presentemente sua sede na AMCESPAR - Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná, com sede Irati (PR), mas com escritório administrativo em instalações graciosamente cedidas por tempo indeterminado pelo ISAORG – Instituto Santos-Dumont de Tecnologia e Desenho Industrial (CNPJ 03.656.162/0001-75), entidade igualmente com sede em Irati (PR).

Em razão disso este PROJETO busca solução também para essa demanda, visando igualmente garantir à ADECSUL uma sede com instalações mínimas para o abrigo de suas atividades. Ou seja, além de espaço físico, mobiliário, computadores, estar, copa, unidade sanitária, recepção, sala de reuniões, e o que mais couber, pessoal próprio para responder pelas atividades meio e fins da Entidade, no âmbito das nove áreas na qual vem buscando atuar e, muito particularmente, no âmbito da política regional de TURISMO, uma vez que a ADECSUL responde formalmente pela IGR (Instância de Governança Regional) da Região Turística da Terra dos Pinheirais, por força de legislação estadual, fato que a coloca diante de responsabilidades específicas e continuadas perante os vinte municípios que de sua jurisdição.

"GOVERNANÇA" e "SUSTENTABILIDADE" são conceitos chaves que envolvem um conjunto de mecanismos, processos, estruturas, instituições por meio dos quais os diversos grupos de interesse (público, privado e terceiro setor) se articulam, negociam, exercem influência e poder em um determinado território. Trata-se, portanto, de distribuição de poder entre os atores, aliados a mecanismos de transparência e controle mútuo, sobre decisões e ações relacionadas às necessidades e demandas comuns. "

(Fonte: Paraná Turístico 2026 / Governo do Estado do Paraná)

1-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

ADECSUL – Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná

CNPJ: 04.291.615/0001-75

1.2 - ENDEREÇO:

Rua Conselheiro Zacarias, nº 628, Centro – CEP: 84500-000 – Edifício sede da AMCESPAR – Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná - Irati – PR.

Escritório administrativo provisoriamente instalado à Rua Moisés de Oliveira, nº 210, Bairro Rio Bonito – Irati – PR, sede da ISAORG – Instituto Santos-Dumont de Tecnologia e Desenho Industrial.

Telefone: (42) 3423-3327;

E-mail: sede@adecsul.org.br; estelamararosa@adecsul.org.br;

Website: www.adecsul.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA - GESTÃO ATUAL – 2018 - 2021:

Diretora Presidente: Estela Mara Rosa – CPF: 472.917.299-04;

Vice-Presidente: José Maria Gracia Araujo – CPF: 004.062.959-72;

Diretora de Administração e Finanças: MariedyGraeserAbib – CPF: 654.858.079-68;

Diretor de Projetos: Julio Cesar Geovannetti Netto – CPF: 877.807.129-15;

Fundada em 18 de fevereiro de 2000 – a ADECSUL é pessoa jurídica de direito privado, constituída e registrada nos termos da lei, na forma de entidade de caráter não governamental e para fins não econômicos (sem

fins lucrativos), com sede e foro em Irati, Estado do Paraná, na República Federativa do Brasil, com duração indeterminada, jurisdição legal em todo o território nacional, regida por estatuto próprio registrado no Cartório de Títulos e Documentos à Rua Dr. Corrêa, 755, Centro, CEP 84500-000 em Irati – PR, protocolo nº 0020118, registro 0003942, livro A-043, folha 250, Selo Digital OZwhG.VFw5m.3fwfv – 5kncH.Xzobs e no que couber, pela legislação competente.

FUNDAMENTOS

A ADECSUL é uma organização de inspiração universalista, ecológica e pacifista, sem quaisquer vinculações de ordem religiosa ou político-partidária, criada por cidadãos nativos, domiciliados ou não na região, e cidadãos, brasileiros ou não, domiciliados ou com vínculos familiares ou comerciais com a microrregião em questão, voltada, essencialmente, à promoção integrada e participativa do desenvolvimento microrregional em bases sustentáveis, no contexto do desenvolvimento brasileiro e sul-americano e do progresso em geral do Estado do Paraná.

A ADECSUL tem sua jurisdição funcional ou área de abrangência e ações institucionais constituídas, essencialmente, pelos municípios integrantes formalmente da AMCESPAR – Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná, com sede e foro em Irati – PR, da AMSULPAR – Associação dos Municípios do Sul Paranaense com sede em União da Vitória PR ou, de qualquer forma, no âmbito da Região Turística “TERRA DOS PINHEIRAIS”, sem prejuízo da incorporação de municípios limítrofes no sentido da busca de coerência de suas ações microrregionais considerando a diversidade das bases geográficas das políticas públicas estaduais e federais sobrepostas na região.

EMBASAMENTO LEGAL

A ADECSUL, nos termos da lei, é entidade formalmente reconhecida como de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Paraná pela Lei 18205 de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 9281 de 01 de setembro de 2014.

A Resolução nº 03 de 2017, da SECRETARIA DE ESPORTE E DO TURISMO, por outro lado, reconhece a ADECSUL formalmente como entidade responsável pela IGR - Instância de Governança Regional da Região Turística "Terra dos Pinheirais", fato que a credencia como entidade gestora das políticas federal e estadual no campo do TURISMO junto às administrações municipais que integram sua jurisdição institucional, fato que lhe impõe ônus em termos de recursos econômico-financeiros, de pessoal e de instrumentação para o exercício da competência em questão.

Por outro lado, a Portaria nº 39 de 10 de março de 2017 estabelece as regras para que a Agência em questão possa fazer convênios, contratos, termos de parcerias, entre outros, receber e captar recursos públicos e privados para o desenvolvimento de suas atividades, denominada REGRAS PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA PROGRAMAS DO TURISMO.

DA MISSÃO, VISÃO, VALORES, DOS OBJETIVOS E DOS MEIOS

A ADECSUL difundirá, pelos meios que estiverem ao seu alcance, e exercerá, cotidianamente, sua Missão, sua Visão e seus Valores nos seguintes termos:

MISSÃO: “É Missão da ADECSUL ser um instrumento de cidadania, garantindo às comunidades às quais se dedica uma base institucional cada

vez mais sólida e tecnicamente preparada para os desafios do desenvolvimento regional em bases sustentáveis e efetivamente participativas, sempre em estreita articulação com o poder público, o empresariado, outras organizações do terceiro setor, as entidades sociais e populares em geral e as entidades confessionais.”

VISÃO: “As questões relativas ao bem-estar e à prosperidade das comunidades são de comum competência de todos os cidadãos e da totalidade das instituições públicas e privadas que, nesse sentido, devem se articular acima de interesses pessoais, político-partidários, comerciais e institucionais, visando sempre, e em primeiro lugar, a promoção do bem comum.”

VALORES: “A necessária competência técnica e o profissionalismo não devem prescindir do mais puro idealismo e do mais verdadeiro espírito ético e cooperativo, pois na ausência destes a competição pelo melhor resultado deixa de ser sadia e produtiva, tornando estéril o convívio das pessoas e impraticável a promoção de um modelo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável.”

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

A ADECSUL tem como objetivo institucional contribuir para a evolução das políticas públicas em geral, com ênfase nas áreas de Turismo, Ecologia e Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação, Tecnologias Sociais e Empreendedorismo, Agricultura Orgânica e Silvicultura, Cultura e Patrimônio Histórico, Gestão e Planejamento Municipal Participativos, Desenvolvimento Local Sustentável, Saúde Integral e Ações de Financiamento Coletivo (*crowdfunding*) através de plataformas devidamente reconhecidas e, muito particularmente, mas não

exclusivamente, no âmbito das microrregiões sul e centro sul do Estado do Paraná, ou seja, no âmbito da Rota Turística Paranaense “TERRA DOS PINHEIRAIS”.

RESGATE HISTÓRICO ADECSUL & PNMT

A Agência de Desenvolvimento das Regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná - ADECSUL nasceu das oficinas do PNMT. Em razão do exposto, cabe-nos neste espaço lembrar do início do PNMT.

O Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT foi um Programa desenvolvido e coordenado pela EMBRATUR, mediante a adoção da metodologia da Organização Mundial do Turismo - OMT, adaptada à realidade brasileira, com o propósito de implementar um novo modelo de gestão da atividade turística, simplificado e uniformizado, para os Estados e Municípios, de maneira integrada, buscando maior eficiência e eficácia na administração da atividade turística, de forma participativa.

Suas principais diretrizes eram descentralização, a adesão voluntária, a formação de parcerias e a participação nas Oficinas de Capacitação, utilizando como estratégia a conscientização e o envolvimento da comunidade com o turismo, a mobilização, sensibilização e a capacitação.

Conscientizar e sensibilizar a sociedade para a importância do Turismo como instrumento de crescimento econômico, de geração de emprego, de melhoria da qualidade de vida da população e de preservação do seu patrimônio natural e cultural.

Estimular o fortalecimento das relações dos diferentes níveis do poder público com a iniciativa privada, visando o estabelecimento de parcerias

para o enfrentamento dos problemas e a busca de soluções negociadas em benefício da comunidade.

Descentralizar as ações de planejamento, de coordenação, de execução, de acompanhamento e avaliação, motivando os segmentos organizados do município, a participarem da formulação e da co-gestão do plano de desenvolvimento sustentável do turismo.

Elevar os níveis de eficiência e eficácia da prestação dos serviços voltados para as atividades turísticas.

Promover os meios para dotar os municípios brasileiros, de potencial turístico, de condições técnicas, organizacionais e gerenciais para o desenvolvimento das atividades turísticas do município.

A elaboração dos Planos Municipais de Turismo e formação dos Conselhos Municipais de Turismo, além de criação de mecanismos de incentivo ao turismo era um dos principais objetivos.

A dinâmica do PNMT consistia em realizar Oficinas de Capacitação, que ocorreram em três fases:

1ª Fase - Conscientização: capacitação dos Agentes Multiplicadores Nacionais, Estaduais e dos Monitores Municipais, para a mobilização, sensibilização e conscientização da comunidade.

2ª Fase - Capacitação: qualificação dos Agentes Multiplicadores Nacionais, Estaduais e dos Monitores Municipais, para a orientação dos diversos segmentos da comunidade com vistas à constituição do Conselho Municipal do Turismo e do Fundo Municipal do Turismo.

3ª Fase - Planejamento: capacitação dos Agentes Multiplicadores Nacionais, Estaduais e dos Monitores Municipais, como Facilitadores na

Metodologia Simplificada de Elaboração da Estratégia Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Turismo.

PNMT NA REGIÃO CENTRO SUL DO PARANÁ e FUNDAÇÃO DA ADECSUL

As primeiras reuniões do PNMT na região centro sul do Paraná iniciaram-se em 1998. Especificamente em abril de 1998 a 1ª Oficina do PNMT ocorreu no município de São Mateus do Sul. Em julho de 1998 o fato se deu em Mallet e, em agosto de 1998, em União da Vitória.

Importante salientar que o município de São Mateus do Sul foi o primeiro município do Brasil a receber o selo de conclusão da 3ª fase do PNMT.

Com a animação dos integrantes envolvidos nas Oficinas, o grupo decidiu por criar uma entidade representativa que desse continuidade aos anseios pelo desenvolvimento do turismo na região, dentro de uma ampla perspectiva da atividade. Assim, em março de 1999, ocorreu a “primeira reunião do grupo de trabalho visando a criação da entidade representativa do turismo regional” na cidade de Irati (PR) na antiga FECL Faculdade de Educação, Artes e Ciências de Irati.

O Sr. Ernesto Breyer, empresário de União da Vitória ligado ao turismo, foi o eleito o presidente deste Grupo de Trabalho, conduzindo as reuniões.

A segunda reunião ocorreu em 16 de março em União da Vitória, e a terceira também em União da Vitória, em 05 de abril.

A quarta reunião ocorreu em 24 de maio de 1999 na Câmara Municipal de Porto Vitória ocasião em que o grupo de trabalho concluiu as discussões em torno do modelo de organização a ser criada, optando por uma "Agência de Desenvolvimento", oficializando assim a decisão.

Presentes secretários de praticamente todos os municípios das duas microrregiões, AMCESPAR e AMSULPAR. Formaram-se comissões temáticas, incluindo uma para a elaboração do estatuto e regimento interno da instituição.

Em 09/07/1999, nas dependências da Pousada Villa Vitória, em Rio Azul, ainda sob a presidência de Ernesto Breyer, encerrou-se o livro ata do grupo de trabalho e abriu-se o livro ata da ADECSUL, nome escolhido para a entidade. Nesta ocasião ocorreu a primeira eleição da entidade e sua FUNDAÇÃO nos termos da Lei, com a aprovação de seu primeiro ESTATUTO.

Portanto, a ADECSUL nasceu do entusiasmo dos monitores de turismo que participaram das oficinas do então Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, mas tendo como objetivo institucional contribuir para a evolução das políticas públicas em geral, além do TURISMO, com ênfase também nas áreas de ecologia e meio ambiente, ciência e tecnologia, tecnologias sociais e empreendedorismo, agricultura orgânica e silvicultura, cultura e patrimônio histórico, gestão e planejamento municipal participativo e desenvolvimento local sustentável no âmbito das microrregiões sul e centro sul do Estado do Paraná, ou seja, no âmbito da Região Turística “Terra dos Pinheirais”, abrangendo 20 (vinte) municípios a saber: (01) Antônio Olinto; (02) Bituruna; (03) Cruz Machado; (04) Fernandes Pinheiro; (05) General Carneiro; (06) Guamiranga; (07) Imbituva; (08) Inácio Martins; (09) Irati; (10) Mallet; (11) Paula Freitas; (12) Paulo Frontin, (13) Porto Vitória; (14) Prudentópolis; (15) Rebouças; (16) Rio Azul; (17) São Mateus do Sul; (18) Teixeira Soares e (19) União da Vitória. Em 2016 passa a integrar a Região Turística "Terra dos Pinheirais", o vigésimo município, qual seja (20) Guarapuava.

A ADECSUL, ao longo de sua existência, já realizou trabalhos voltados a levantamentos, inventários, planejamento estratégico, sensibilização, reuniões regionais, confecção de materiais promocionais, participação em feiras, eventos e rodadas de negócios divulgando a região e, por fim, a criação da "Terra dos Pinheirais". O reconhecimento do potencial turístico regional amparado, em primeiro, riqueza natural da floresta e do rio Iguaçu; segundo, nas manifestações artísticas e culturais das imigrações, notadamente eslavas; e por fim, terceiro, no fortalecimento da agricultura familiar especializada na produção de laticínios, embutidos e fruticultura, formando um conjunto de aptidões capazes de fornecer produtos para roteiros turísticos.

Nesse contexto, portanto, é que nasce no ano 2000 a ADECSUL, com uma visão que buscava premiar ou contemplar todo o universo das atividades socioculturais e econômicas relacionadas com a sustentabilidade da atividade turística em todas as suas nuances e aspectos, visando, inclusive, um melhor e mais profícuo desdobramento dos resultados da atividade Turística no âmbito dos demais setores da economia, retroalimentando o processo.

Essa perspectiva levou a ADECSUL a ser formalmente reconhecida como entidade gestora da INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL - IGR, conceito básico das políticas nacional e estadual de Turismo no Brasil, sem prejuízo, muito pelo contrário, de sua dedicação às demais áreas demandadas pelo desenvolvimento regional do sul e centro sul do Estado do Paraná, todas elas, inclusive, com forte impacto na atividade Turística.

BENEFÍCIOS DA ASSOCIAÇÃO À IGR(especialmente no âmbito do Turismo)

APOIAR - ASSESSORAR – REALIZAR

- ⊙ A realização de Inventários, Conselhos e Fundos Municipais;
- ⊙ Análise dos Eventos Municipais (classificar e hierarquizar);
- ⊙ Na identificação de atrativos de maior hierarquia;
- ⊙ A confecção de projetos para obtenção de recursos;
- ⊙ Na hierarquização de atrativos e equipamentos municipais (para promoção, roteiros, modelos etc.);
- ⊙ Capacitar gestores públicos e privados dos municípios (em gestão, captação de recursos, desenvolvimento de produtos);
- ⊙ Criação e capacitação de uma Rede de Interlocutores municipais;
- ⊙ Organização e divulgação de Calendário de Eventos Regional
- ⊙ Estruturação de uma matriz de relacionamento - identificar e mobilizar as instituições que atuam regionalmente para participação e/ou apoio à IGR (órgãos ambientais e culturais, de infraestrutura, de esporte, Sistema “S”, representantes da cadeia produtiva do turismo etc.);
- ⊙ Captação de recursos e parcerias para Projetos com foco regional;
- ⊙ Buscar possibilidades de recursos para projetos dos municípios;
- ⊙ Promoção e divulgação regional – virtual ou presencial (site regional, redes sociais, apps, material impresso e informativo, vídeos, marca...);

- ⊙ Identificação de produtos turísticos - estabelecimentos e atrativos;
- ⊙ Planejamento de roteiros regionais;
- ⊙ Campanhas para melhoria do paisagismo nos municípios;
- ⊙ Identificação dos segmentos turísticos regionais viáveis;
- ⊙ Identificação e promoção de ações intra-regionais e interinstitucionais;
- ⊙ Identificação de indicadores regionais para monitoramento e avaliação do processo de desenvolvimento regional do turismo;
- ⊙ Negociação de recursos técnicos, normativos e institucionais com as diferentes esferas do poder público, empresários e organismos nacionais/internacionais para apoiar a implementação da regionalização do Turismo;
- ⊙ Identificação e participação em eventos promocionais, de acordo com a oferta da Região – locais, regionais, estaduais, nacionais e internacionais;

Além do TURISMOa ADECSUL contempla atividades, projetos, parcerias e programas, inclusive de captação de recursos, nas seguintes outras áreas, abrigadas por SUPERINTENDÊNCIAS especializadas, a saber:

I – Superintendência de Turismo e respectiva CÂMARA SETORIAL DE TURISMO;

II – Superintendência de História e Educação Geral para a Cidadania e respectiva CÂMARA SETORIAL DE HISTÓRIA E EDUCAÇÃO GERAL PARA A CIDADANIA;

III – Superintendência de Ecologia, Meio Ambiente e Desenvolvimento Local Sustentável e respectiva CÂMARA SETORIAL DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL;

IV – Superintendência de Defesa Civil e Ajuda Humanitária e respectiva CÂMARA SETORIAL DE DEFESA CIVIL E AJUDA HUMANITÁRIA;

V – Superintendência de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo Rural e respectiva CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO RURAL;

VI – Superintendência de Inovação Tecnológica e Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas e respectiva CÂMARA SETORIAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS;

VII – Superintendência de Saúde Integral, Terapias Complementares e Alimentação Natural e respectiva CÂMARA DE SAÚDE INTEGRAL, TERAPIAS COMPLEMENTARES E ALIMENTAÇÃO NATURAL.

VIII – Superintendência de Eletrificação Rural e Urbana de Interesse Social e respectiva CÂMARA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL, visando, nesse caso, o atendimento, por meios tão sustentáveis quanto possíveis, de populações rurais e urbanas desassistidas por programas, serviços ou concessionárias de Eletricidade.

IX – Superintendência de Comunicação Social e Eventos e respectiva CÂMARA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, à qual caberá a formulação e a implementação das políticas da ADECSUL no campo da Comunicação Social e Eventos concernentes à “Terra dos Pinheiros”.

EMPRESAS E ENTIDADES APOIADORAS DA ADECSUL

IVT - Irati Viagens e Turismo (www.irati.tur.br)

ISAORG – Instituto Santos-Dumont de Tecnologia e Desenho Industrial(www.isaorg.org.br)

CÂMARAS SETORIAIS DA ADECSUL

"Câmaras Setoriais" da ADECSUL, como acima destacado, articula 9 (nove) SUPERINTENDÊNCIAS, todas previstas no Artigo 37 do ESTATUTO da ADECSUL e que foram criadas como forma de objetivar não só ações e iniciativas de interesse do desenvolvimento microrregional, mas também canalizar ADESÕES tanto de PESSOAS FÍSICAS como de PESSOAS JURÍDICAS em geral, em torno das temáticas que guardam relação direta com o conceito e a prática do assim denominado DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, ou seja, que se retroalimentam, permitindo a manutenção das conquistas, o aprimoramento constante delas, além de desdobramentos sugeridos pelos respectivos processos, sempre numa perspectiva de complementação mútua, para que se minimizem ou mesmo se possam evitar conflitos de interesses e de finalidades. São elas:

1 – TURISMO: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE TURISMO, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltadas à promoção das condições para que a atividade turística seja fator de desenvolvimento local, geração de emprego e renda e preservação do patrimônio natural, da cultura, das tradições e das arquiteturas locais — com sua diversidade étnica — sempre que possível em articulação com os órgãos municipais, estaduais e federais ligados ao setor, observado de

modo especial, a condição de GOVERNANÇA REGIONAL DE TURISMO para a TERRA DOS PINHEIRAIS concedida à ADECSUL pelo Governo do Estado do Paraná.

2 – CULTURA E EDUCAÇÃO: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE CULTURA, HISTÓRIA E CIDADANIA, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltadas ao resgate, promoção e fortalecimento continuado da identidade cultural e da História da “Terra dos Pinheirais”, particularmente em relação ao fato da região reunir manifestações multiétnicas, especialmente portuguesas, polonesas, ucranianas, russas, alemãs e italianas, dentre outras, fruto do processo de colonização regional, razão pela qual a Cidadania de todos os que fazem e vivem a cultura local seja marcada por essa importante perspectiva.

3 – ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO LOCALSUSTENTÁVEL, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltadas à objetiva inserção da microrregião na discussão e no encaminhamento de soluções objetivas e integradas contra o AQUECIMENTO GLOBAL e numa perspectiva que descentralize produção e consumo, em amplo sentido, garantindo-se à microrregião melhores condições de fazer frente a uma crise climática global e, eventualmente, garantir meios internos para responder eventuais demandas de sua gente no campo da Defesa Civil e da Ajuda Humanitária.

4 – DEFESA CIVIL: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, DEFESA CIVIL E AJUDA HUMANITÁRIA, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltadas à promoção de melhores condições de vida para as populações rurais e urbanas carentes, especialmente numa perspectiva capaz de garantir a todos, indistintamente, melhores condições de abrigo, subsistência, integração e cooperação sócio comunitária na eventualidade de estados localizados ou generalizados de calamidade pública em amplo sentido, face às preocupações planetárias com a pobreza, a marginalidade, a fome e a crise migratória que dia a dia mais e mais pressiona o mundo no sentido de uma solução global a partir de ações locais.

5 – AGRICULTURA E PECUÁRIA: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E COOPERATIVISMO RURAL, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltadas ao desenvolvimento de uma Agricultura e de uma Pecuária cada vez mais natural, orgânica e limpa de agrotóxicos e técnicas agressivas em relação ao produto, aos consumidores humanos e não humanos e ao meio ambiente, com ênfase, por um lado, à substituição do cultivo do Fumo e, por outro lado, ao estímulo à fruticultura, à produção de ervas medicinais, à apicultura, à piscicultura e à avicultura, sempre que possível em articulações que promovam o Cooperativismo não só Rural, mas igualmente Urbano, nos planos da produção, do armazenamento e do transporte, da distribuição e também do consumo.

6 – INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltados essencialmente ao apoio e à promoção do talento local à inventividade, à inovação tecnológica, ao desenvolvimento de produtos ecologicamente consequentes, bem como ao empreendedorismo em sentido amplo, fortalecendo a produção e o comércio local, superando o estágio da informalidade, gerando empregos, renda, receita e capacidade local de investimento, inclusive através do CSUL – FUNDO SOCIAL CENTRO SUL PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL previsto no Parágrafo Segundo do Artigo 8º do ESTATUTO da ADECSUL.

7 – SAÚDE INTEGRAL: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE INTEGRAL, TERAPIAS COMPLEMENTARES E ALIMENTAÇÃO NATURAL, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltadas pela difusão do conceito e da prática da Saúde Integral (por inteiro) através de hábitos saudáveis de alimentação consciente e o uso de Terapias Complementares, em amplo sentido, integrando nossa região e nossa Cultura a buscas que populações do mundo inteiro vem realizando para que, num meio ambiente sadio, cada um possa ter plena saúde, em sentido amplo.

8 – ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA: Tendo como plenária ou instância colegiada sua CÂMARA SETORIAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL, a Superintendência em questão tem como finalidade

promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL, ações e iniciativas, isoladas ou no âmbito de Programas e Projetos, voltados, por um lado, ao atendimento de populações e comunidades rurais e urbanas mal ou não servida do serviço público de fornecimento de energia elétrica e, por outro lado, para o desenvolvimento de serviços descentralizados de produção e disponibilização de energia elétrica de base renovável, solar, fotovoltaica, eólica e outras, garantindo-se, inclusive, uma forte participação da microrregião na geração compartilhada ou micro geração, nos termos da legislação competente, a começar pelas edificações públicas em geral.

9 – COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS – tendo como plenária ou instância colegiada sua CAMARA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, a Superintendência em questão tem como finalidade promover no âmbito da jurisdição da ADECSUL eventos em todas as suas áreas de competência, sem prejuízo do apoio aos eventos tradicionais já realizados na região e a presença permanente da ADECSUL na imprensa e mídias sociais em geral.

PROJETOS DA ADECSUL

LANÇAMENTO de GUIAS TURÍSTICOS - WEBSITE - BANCO DE IMAGENS

1º Guia Turístico Cultural – Lançamento em 2003 no município de Irati (PR).

2º Guia Turístico Cultural – Lançamento em 2005 no município de Mallet (PR).

3º Revista Terra Dos Pinheirais –Mostra das Regiões Turísticas do Paraná – Curitiba (PR) 2008 - website Terra dos Pinheirais - Banco de Imagens.

4º Guia Turístico Terra dos Pinheirais – Lançamento em 2009 no município de União da Vitória (PR).

No evento da 24ª edição do Salão de Turismo Paranaense em Curitiba (PR) ocorreu o lançamento do **Mapa Turístico Rodoviário 2018** – uma parceria

entre a Paraná Turismo e o DER (Departamento de Estradas de Rodagem do PR). De um lado há o mapa rodoviário e do outro as 14 Instâncias de Governanças de Turismo do PR com texto explicativo e websites de cada uma. A Terra dos Pinheirais este presente, oportunidade para evidenciar os ícones do turismo regional.

JUSTIFICATIVA GERAL PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS À ADECSUL

Portanto, justifica-se amplamente diante das citadas finalidades que a ADECSUL – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES SUL E CENTRO SUL DO ESTADO DO PARANÁ (www.adecsul.org.br),

(01) Pessoa Jurídica de direito privado e para fins não econômicos (sem fins lucrativos) legalmente constituída e registrada como tal,

(02) inscrita no CNPJ sob o Código Numérico 04.291.615/0001-75,

(03) com foro e sede em Irati (PR), estabelecida provisoriamente no edifício sede da AMCESPAR – Associação dos Municípios do Centro Sul do Paraná, situado este à Rua Conselheiro Zacarias, 628, Centro, CEP 84500-000 (E-mail: sede@adecsul.org.br), e escritório administrativo provisoriamente instalado à Rua Moisés de Oliveira, 210 – Bairro Rio Bonito (Irati / PR), telefone (42) 3423-3327;

(04) enquanto entidade da sociedade civil voltada à promoção do desenvolvimento socioeconômico microrregional em bases sustentáveis,

(05) com jurisdição operacional junto às municipalidades integrantes das regiões sul e centro sul do Estado do Paraná (Região Turística “Terra dos Pinheirais”),

(06) reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL pela Lei nº 18205 de 29 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 9281 de 01 de setembro de 2014, bem como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL no âmbito das municipalidades, dentre outras, de Irati (PR),

(07) e igualmente reconhecida pelo Governo do Estado do Paraná como Entidade gestora da IGR - INSTÂNCIA DE GOVERNAÇÃO REGIONAL da “Terra dos Pinheirais”,

(08) e que exerce seu papel institucional nos termos das entidades afins (agências de desenvolvimento microrregional de iniciativa da sociedade civil com tipologia amplamente reconhecida por todas as nações democráticas com representação na Organização das Nações Unidas - ONU), sempre que possível em estreita parceria ou articulação com o poder público, com outros

(09) não sendo remunerados quaisquer cargos no âmbito de seu CONSELHO CURADOR, DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, nem distribuído eventuais lucros a qualquer título, e que,

(10) Visando projetos específicos (elaboração, publicação e lançamento de Guias Turísticos em geral) a ADECSUL recebeu, empregou e prestou contas de mais de R\$ 35.000,00 desde sua fundação;

(11) Tendo ela, a ADECSUL, base institucional para captação de recursos via *crowdfunding* (financiamento coletivo via Plataformas Especializadas), previsão estatutária para um FUNDO DE DESENVOLVIMENTO comprometido com suas finalidades (CSUL - FUNDO SOCIAL CENTRO SUL PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL (Artigo 8º, Parágrafo Segundo), bem como para a operacionalização de uma INCUBADORA de caráter microrregional fortemente vinculada ao conceito

de DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, INOVAÇÃO e de PROMOÇÃO À INVENTIVIDADE em geral, INCUBADORA esta a denominar-se INpTEC – INCUBADORA PARANAENSE DE TECNOLOGIA E DESENHO INDUSTRIAL (Artigo 39, Parágrafo Segundo).

(12) e sem prejuízo dos requisitos previstos no Art. 1º da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, bem como do compromisso da publicação anual do demonstrativo, quando subvencionadas, das receitas e despesas realizadas no ano fiscal vencido, bem como dos serviços prestados junto às municipalidades integrantes de sua jurisdição operacional.

Portanto integra OBJETIVOS e PRÁTICAS que justificam amplamente, no âmbito das municipalidades integrantes de sua jurisdição institucional, a disponibilização, nos termos da Lei, de RECURSOS PÚBLICOS visando a consecução de seus objetivos institucionais, nos termos da legislação competente.

OBJETIVOS GERAIS DESTE PROJETO

Para que a ADECSUL operacionalize suas finalidades institucionais em favor das comunidades da regiões Sul e Centro Sul do Estado do Paraná, muito particularmente em estreita articulação com o Poder Público municipal, é imperativo que a mesma tenha um mínimo de condições de se manter econômica e financeiramente, contanto minimamente com local (sede), instalações adequadas, bem como com uma EQUIPE de profissionais tanto quanto possível com dedicação exclusiva e devidamente contratada.

Há um sem números de possibilidades de captação de recursos públicos e privados, de diversas fontes, para que as MUNICIPALIDADES da região em questão possam alavancar projetos e, dessa maneira, gerar renda,

empregos, receita, dividendos e infraestrutura que, inclusive, direta e indiretamente, reverterão em favor do TURISMO que, por sua vez, gerará novas oportunidades, retroalimentando o processo de DESENVOLVIMENTO REGIONAL, até em razão do fato de que ainda são, ou têm sido, insipientes as possibilidades das PREFEITURAS nesse sentido.

A ADECSUL, portanto, interpõe-se como um agente comum a todas as Prefeituras da Região no sentido da promoção e iniciativas que levem a bons e numerosos projetos que, de forma isolada, tornam-se, ou onerosos, ou mesmo impraticáveis, não só na área do TURISMO, mas nos demais setores contemplados por todas as SUPERINTENDÊNCIAS definidas no ESTATUTO da ADECSUL.

No campo da ELETRIFICAÇÃO RURAL DE INTERESSE SOCIAL, por exemplo, a ADECSUL vem trabalhando no sentido de organizar CAMPANHAS DE *CROWDFUNDING* (Financiamento Coletivo) para disponibilizar gratuitamente equipamentos de geração de energia elétrica por meios eólicos e/ou fotovoltaicos junto a comunidades isoladas no meio rural e entidades de interesse social, parques e reservas ecológicas, trilhas turísticas e até junto às infraestruturas de serviços públicos básicos e privados como Escolas, Prefeitura e Postos de Saúde, Parques, reservas ecológicas e APPAs, Santa Casas e APAE's, por exemplo.

É dentro dessa perspectiva que a ADECSUL faz todo o sentido, viabilizando, a muito baixo custo para cada MUNICIPALIDADE, oportunidades concretas de geração de postos de trabalho (emprego, renda, impostos, dividendos, infraestruturas e serviços) que, de outra forma, seriam impraticáveis.

Municípios integrantes da jurisdição da ADECSUL



OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE INVESTIMENTOS E CUSTEIO

1- INVESTIMENTOS

- **SEDE COM ENDEREÇO PRÓPRIO** – Aquisição/obtenção através de Doação, Contrato de Comodato ou Parceria por tempo indeterminado de imóvel para as instalações da ADECSUL contendo pelo menos 2 salas, banheiros, cozinha e almoxarifado, necessariamente na cidade de Irati (PR), municipalidade sede da Entidade em questão, onde seja possível abrigar suas instalações como mesas, cadeiras, armários, prateleiras, utensílios, máquinas e equipamentos como computadores, impressoras, bebedouro, geladeira, forno elétrico, e o que mais couber, necessários como infraestrutura para o abrigo de suas atividades.

- **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS** – Aquisição conforme orçamento, de mesas, cadeiras, armários, prateleiras, computadores, impressoras, pastas, refrigerador, bebedouro, forno elétrico; ou através de Doação, Contrato de Comodato ou Parceria por tempo indeterminado, desses bens, indispensáveis para o funcionamento da ADECSUL.

2 - CUSTEIO

- **DESPESAS DE CUSTEIO DA AGÊNCIA** – Desembolsos mensais para a manutenção da Agência ADECSUL compreendendo as despesas com água, energia, telefone, internet, domínios e hospedagens de domínio, gás, materiais de higiene e limpeza, materiais de escritório como papel sulfite, toner, cartuchos de impressão, água mineral, envelopes, colas, fitas adesivas, salários dos colaboradores, encargos sociais, contador, diarista, despesas com manutenções gerais (instalações elétricas, consertos, tomadas, revisão manutenção de impressoras e computadores, etc.)

Abaixo segue a discriminação com os respectivos valores monetários e quantidades de cada item, separados, em investimentos e custeio necessário para o funcionamento da agência.

INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS PARA VIABILIDADE DA ADECSUL

TIPO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Conjunto de Mesas em L	Mesas com 3 gavetas medindo 140 x 60 cm	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
	Mesa com 3 gavetas medindo 120 x 60 cm	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
Conexões	Conexão arredondada medindo 60 x 60 cm	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Suportes	Suporte para Conexão	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
Cadeiras Giratórias	Modelo Kit Parys em couro ecológico com regulagens	2	R\$ 465,00	R\$ 930,00
Cadeiras Fixas	Cadeiras Fixas com 4 pés assento e encosto em polipropileno	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
Armários	Armário alto fechado com 2 portas c/chave medindo 160 x 90 cm	2	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
Armários	Armário Balcão baixo com 2 portas e chave medindo 90 x 70 cm	2	R\$ 330,00	R\$ 660,00
Arquivo	Arquivo para pastas suspensas com 4 gavetas	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
Longarina	Longarina com 3 lugares encosto e assento em polipropileno	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
Mesa para Reunião	Mesa para reunião medindo 180 x 90 cm	1	R\$ 485,00	R\$ 485,00
Suporte para CPUs	Suportes para CPUs duplo	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Quadro branco	Quadro Branco com moldura de alumínio tamanho 120 x 90 cm	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
Papeleiras	Papeleiras com 3 lugares transparentes	2	R\$ 69,90	R\$ 139,80
Arquivos	Arquivos acrílico vertical em acrílico	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
Calculadoras	Calculadoras Trully tamanho médio	2	R\$ 64,90	R\$ 129,80
Grampeadores	Grampeadores de metal da Joccar tamanho grande	2	R\$ 49,90	R\$ 99,80
Grampeador	Grampeador para 240 folhas	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
Bebedouro	Bebedouro de Mesa Refrigerado Masterfrio	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Computadores	Micro computador Core i5 6gb Ram 1Tb HD	2	R\$ 2.745,50	R\$ 5.491,00
Impressora	Impressoras Multifuncional	1	R\$ 1.349,00	R\$ 1.349,00
Impressora	Impressora HP Simples	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
Televisor	Televisor Smart TV Led 43" Sony Full HD	1	R\$ 1.614,05	R\$ 1.614,05
DVD	DVD Player DP 132 USB Frontal Divx- LG	1	R\$ 179,00	R\$ 179,00
Estante de Aço	Estante de Aço Flex 5 prateleiras 2 portas	1	R\$ 126,90	R\$ 126,90
Galão para água	Galão de 20 litros para água mineral	1	R\$ 18,50	R\$ 18,50
Extintores	Extintores de pó químico pressurizado 4 k	1	R\$ 155,90	R\$ 155,90
			TOTAL	R\$ 16.782,45

Para a aquisição dos móveis para a agência fez-se o orçamento junto as empresas fornecedoras na cidade de Irati. Esses móveis, máquinas, equipamentos e utensílios são todos novos e sua quantidade levou em consideração o que ela já utiliza atualmente e que são cedidas pelo Instituto Santos-Dumont de Tecnologia e Desenho Industrial. Isso não

quer dizer que a Agência tenha necessidade que tais produtos sejam novos, pois poderá aceitar doações, comodato ou cessão de direito com produtos cedidos por entidades e prefeituras da Terra dos Pinheirais que estejam sem uso e em perfeito estado de conservação. O desembolso por parte das Prefeituras neste item seria uma vez somente.

Para as despesas de custeio, elaborou-se duas planilhas, uma para as despesas de custeio do escritório como água, energia, telefone, internet, impressos, contador, correios, material higiene e limpeza e outra com as despesas de pessoal.

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DA ADECSUL

TIPO	DISCRIMINAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Água	Despesas mensais junto a Senepar	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
Energia	Despesas com Energia Elétrica junto a COPEL	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
Comunicação	Despesas com telefonia	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
Internet	Despesas com utilização de sinal de internet	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Diarista	Contratação de diarista para limpeza 1 vez por mês	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Higiene e limpeza	Toalhas papel, papel higiênico, sabão, detergente, esponja	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Água mineral	Galão de água mineral com 20 litros	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00	R\$ 612,00
Papel Sulfite	Papel Sulfite A4 Chamex Multiuso profissional Caixa 2500	2	R\$ 15,75	R\$ 31,50	R\$ 378,00
Envelopes	Envelopes A4 Brancos saco 22,9 x 32,4 cm wof732 500 unidades	1	R\$ 149,99	R\$ 12,50	R\$ 149,99
Alvara	Renovação Anual do Alvará de Licença Prefeitura 1/12	1	R\$ 180,00	R\$ -	R\$ 180,00
Bombeiros	Renovação Anual Taxa Bombeiros 1/12	1	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ 150,00
Contador	Honorários do contador	1	R\$ 467,00	R\$ 467,00	R\$ 5.604,00
Aluguel	Aluguel imóvel com 80 m2	1	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 11.448,00
Tonner/cartucho	Tonner e cartuchos para impressoras	2	R\$ 135,00	R\$ 11,25	R\$ 135,00
Ste	Despesas com manutenção de 2 Stes	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Clips	Caixa de clips 500g Bacchi	2	R\$ 0,85	R\$ 1,70	R\$ 20,44
Pastas	Arquivo morto em Polionda	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 82,80
Extintores	Manutenção anual extintores	3	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ 150,00
Manutenção	Despesas com manutenção geral (lampadas, tomadas, cpu, etc)	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Tarifas Bancárias	Tarifa de manutenção da conta corrente no banco	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00
TOTAL				R\$ 2.390,85	R\$ 29.170,23

Na tabela abaixo com as despesas de pessoal, considerou-se 2 colaboradores, sendo um Secretário Geral e um Secretário Executivo (ambos previstos em ESTATUTO). O primeiro perceberia 3 salários mínimos e o outro 1 salário mínimo vigente (janeiro/2019) com os respectivos encargos sociais sobre a folha de pagamento. Tais encargos foram baseados na tabela desenvolvida pelo SEBRAE para empresas optantes pelo Lucro Presumido e Lucro Real, onde se enquadram as associações, cujo percentual sobre a remuneração do pessoal chega a 66,30%.

Cabe esclarecer que a diretoria da Agência não recebe nenhuma remuneração pecuniária conforme as regras estatutárias.